

AGE Plebiscitária – Aviação Agrícola – Início 24/6 – 9h – Deliberação da Pauta de Reivindicação

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º e 5º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, **convoca os pilotos agrícolas associados ao SNA**, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que devido à impossibilidade de ser efetuada presencialmente, será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 24 de junho de 2021, às 09:00h, e encerrada no dia 25 de junho de 2021, às 16:00h (horário de Brasília), com a seguinte ordem do dia: **a) Deliberação da Pauta de Reivindicação da categoria para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Agrícola 2021/2022; b) Autorização para negociação, pelo SNA, da Pauta de Reivindicação; c) Autorização para o SNA Instaurar o Dissídio Coletivo, caso malogrem as negociações junto ao Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola.**

São Paulo, 22 de junho de 2021.

Ondino Dutra Cavaleiro Neto
Diretor Presidente